



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GUILLERMO DANIEL URTURI**

Referência: Instauração de Processo de Perda de Autorização de Residência

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **GUILLERMO DANIEL URTURI**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **V135561W (ATIVO)**, natural da Argentina, nascido aos 07/06/1958, filho de MARCELINA LAZARA e ANGEL BERNARDO URTURI, **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência**, em razão de, supostamente, ter permanecido ausente do país por prazo superior ao legalmente permitido, conforme Despacho 32057839, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08513.002260/2022-65 (SEI)**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço **nre.drex.srrs@pf.gov.br**.

DANIEL D'ANTONIO
Agente de Polícia Federal
Mat. 9944



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAMPOS D ANTONIO**, **Agente de Polícia Federal**, em 08/12/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32839073&crc=143CFC77.
Código verificador: **32839073** e Código CRC: **143CFC77**.